

Lei nº 2.619, de 31 de maio de 2006.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 ASSESSORIA JURÍDICA

04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
3.3.90.9100000000 Sentenças Judiciais R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura do Crédito de que trata o artigo 1º, o recurso proveniente da seguinte dotação.

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9.9.99.9900000000 Reserva de Contingência R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 31 de maio de 2006.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos